



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 117ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos 9 dias do mês de setembro de 2021, às 09 horas, sob a Presidência da conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira, realizou-se a centésima décima sétima sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro, **Diretores de Núcleos:** Antonio Coutinho Neto, Petrus Luiz de Luna Pequeno, Ariel Adorno de Sousa, Jonas Cardoso e Walterlina Barboza Brasil; **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Elder Gomes Ramos, Gilmar Yoshihara Franco, Humberto Hissashi Takeda, João Gilberto de Souza Ribeiro; **Representantes Docentes no CONSEA:** Carlos André da Silva Müller, Claudemir da Silva Paula, Luís Fernando Novoa Garzon, Isaura Isabel Conte, Jackson Itikawa, Maria do Socorro Gomes Torres, Marilsa Miranda de Souza, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Samilo Takara; **Representantes discentes:** Alexandre Vítor Soares de Melo, Anderson da Silva Costa, Elenilson José Sátimo Frelík (em suplência do Conselheiro Max Raphael Nascimento Gomes) e Gabriel Uarley Costa Silva; **Representante técnico-administrativo:** Robson Gonçalves (em suplência do conselheiro Dério Garcia Bresciani); **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD); Neiva Cristina de Araújo (PROCEA) e Artur de Souza Moret (PROPESQ). Ao abrir a sessão, a presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem àqueles que perderam suas vidas para a COVID-19. **1. Informes:** a) **Informes do Conselheiro Petrus:** "1. Agradeço aos doutores Edson e Felipe Jaworski pelo empenho no tratamento de pessoas com covid; 2- Ocorre hoje a aula inaugural do projeto PALOMAKOBA fruto do convênio entre Flexstronics e Motorola com a UNIR." b) **Informe do Conselheiro Elder:** "A UNIR campus de Vilhena parabeniza a todos/as os Administradores pelo o Dia do Administrador/a e aproveita também para informar que conforme solicitação realizada anteriormente no Documento SEI/UNIR (0566721), o campus abriu a Consulta a comunidade acadêmica para os cargos de Diretor/a e Vice-Diretor/a de campus."; c) **Informes da Conselheira Walterlina:** "1. Este mês no ano dedicado a Paulo Freire o Departamento de Ciências da Educação promoverá mais uma atividade do Projeto Paulo Freire 100, nos dias 20 e 23 de setembro. Como o dia de nascimento é o dia 19 de setembro, neste dia será divulgada a mensagem da professora Anita Freire preparada especialmente para a UNIR. 2. O NCH está solidário as forças democráticas que repudiaram a tentativa de golpe de Estado no dia 7 de setembro. 3. O NCH promoveu consulta ao corpo docente e técnico sobre a condição para o retorno presencial. 4. O processo de inscrição para ingresso na UNIR teve uma adesão significativa nos cursos do NCH. Continuaremos trabalhando para as vagas (poucas) ainda remanescentes. Acreditamos que para o caso dos cursos do NCH se o acesso por histórico escolar fosse paritário com o ENEM teríamos superado em mais candidatas ou candidatas. Portanto mantemos a defesa que a UNIR diversifique o acesso à UNIR, não sendo "refém do ENEM", sem demérito aos Cursos que suprem de forma satisfatória com este modelo. Agora será garantir permanência.". Registre-se que foi autorizado o direito à manifestação aos conselheiros do CONSAD George Queiroga Estrela, Patricia Helena dos Santos Carneiro e Eliezer de Oliveira Martinho. **2. Ordem do dia: 2.1 Processo:** 23118.003950/2021-15; **Assunto:** Calendário acadêmico 2021.1; **Interessado:** UNIR; **Parecer:** 35/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, Conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão na Câmara:** Na 198ª sessão extraordinária, em 20/08/2021, por seis votos favoráveis, três contrários e uma abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de posteriores emendas. Em votação às emendas, a câmara, por unanimidade de votos favoráveis, aprovou a proposta de alteração nas datas de início e término do semestre, a saber: "16/11/2021 a 01/04/2022";

bem como o período sugerido de férias docentes, a saber: "20/12/2021 a 18/01/2022 (30 dias) e 11/04/2022 a 21/04/2022 (15 dias)". Ato seguinte, considerando que a aprovação da emenda implica em alteração nas demais datas do cronograma, a câmara incumbiu o conselheiro relator Elder Gomes Ramos de inserir nos autos a minuta com as datas ajustadas até a publicação da pauta da sessão do CONSEA (proposta 4 - 0747575). **Discussão:** Às 11h, a sessão foi prorrogada por mais 1h e 30m. A conselheira Walterlina apresenta: **a)** o seguinte indicativo: "Que seja imediatamente composta equipe para elaboração de calendários letivos 2022 e 2023, dado tratar-se de rotinas acadêmicas que envolvem, inclusive, fluxo e acesso e conclusão."; e **b)** o seguinte requerimento: "Ratificar a necessidade do compartilhamento da base de dados que informam o perfil dos acadêmicos conforme o curso. Reconhecendo que embora o critério do comitê de biossegurança as informações podem e devem contribuir para a melhoria do perfil e caracterização do fluxo." Os conselheiros Samilo e Anderson apresentaram proposta de resolução substitutiva, conforme documento 0754728. **Decisão do Pleno:** Em votação, houve 21 votos favoráveis para a proposta nº 2, dos conselheiros Samilo Takara e Anderson da Silva, 5 votos favoráveis para a proposta nº 1 da câmara de graduação, e 1 abstenção. Portanto, o pleno aprovou a proposta de nº 2 (doc. nº 0754728), dos conselheiros Samilo e Anderson, sem prejuízo de emendas posteriores. **a) Emenda apresentada pelo Conselheiro José Juliano Cedaro de exclusão da seguinte parte no parágrafo 1º do artigo 1º:** "Será desenvolvido um plano de acompanhamento das condições sanitárias e de biossegurança que propõem o retorno a presencialidade, dadas as condições a partir de abril de 2022." **Decisão:** Em votação, por 14 votos favoráveis, 12 votos contrários e 1 abstenção, foi aprovada a presente emenda. Às 12h30, a sessão foi suspensa, sendo retomada às 14h15m. Registre-se que o conselheiro Humberto Hissashi Takeda não compareceu à sessão na parte da tarde, em virtude de outro compromisso previamente agendado. **b) Houve 2 propostas de emendas modificativas ao Art. 2º, além da proposta original trazida pelos Conselheiros Samilo Takara e Anderson Silva (1), sendo uma apresentada pelos Conselheiros Rômulo Giácome e Ariel Adorno (2) e outra pela Conselheira Maria do Socorro (3).** **Decisão:** Em votação, houve 20 votos favoráveis à emenda nº 2; 4 votos favoráveis à proposta original, de nº 1; e 1 voto favorável à emenda nº 3; sendo aprovada a emenda proposta pelos Conselheiros Rômulo Giácome e Ariel Adorno, passando o Art. 2º a ter a seguinte redação: "Art. 2º Autorizar o retorno às atividades presenciais das disciplinas práticas ou componentes curriculares práticos e laboratoriais, estágios supervisionados dos cursos de graduação, bem como atividades seguras de extensão e pesquisa, incluindo uso do campus, rigorosamente em conformidade com os parâmetros definidos pelo Plano de Biossegurança." **c) Proposta de emenda modificativa apresentada pela conselheira Walterlina:** "Retirar o recesso do cálculo de dias letivos. Porque inclui as férias docentes. E manter as férias de 1 a 30 de janeiro. Ficando da seguinte forma: recesso acadêmico: 01/01/2022 a 30/01/2022 e reinício do semestre acadêmico: 31/01/2022". **Decisão:** Em votação, por 13 votos favoráveis, 7 votos contrários e 6 abstenções, o pleno aprovou a presente emenda. O conselheiro Anderson declara voto: "Contrário, por entender ser inviável ter aulas e atividades acadêmicas nas festividades de finais de ano." Considerando que as modificações implicam em possíveis alterações no restante das datas do calendário, registre-se que fica definida a data de início do semestre para 16/11/2021, com até 90 dias no término do semestre, bem como o período sugerido de férias e recesso acadêmico de 01/01/2022 a 30/01/2022. Nesse sentido, o Pleno aprova que a proposta será encaminhada à DIRCA para eventuais ajustes quanto à contagem de dias antes emissão da resolução. Ato seguinte, a conselheira Gilmara apresenta o seguinte encaminhamento: "Solicitar à Ascom ampla divulgação aos/as acadêmicas relativas aos prazos de matrícula, redimensionamento e trancamentos." Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 16h45m. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, segue assinada por mim, pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 13/09/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 14/09/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Conselheiro(a)**, em 26/10/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754777** e o código CRC **CE82BDF1**.

Referência: Processo nº 99916751a.000006/2019-20

SEI nº 0754777